

EDITAL Nº 78-09/2026– PPGL/UNICENTRO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
INGRESSO NO MESTRADO e DOUTORADO EM LETRAS (Turma 2027)

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Letras - da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010, Resolução 1-COU/UNICENTRO de 22/02/2021 e a Resolução 23 CEPE/UNICENTRO, de 24/09/2024; considerando o Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 13-PROPESP/UNICENTRO de 15/12/2021; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 03/09/2026, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2027, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Letras, Câmpus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava- Paraná-Brasil, conforme dispõem o presente Edital e seus anexos:

1. Do curso

- 1.1 Os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras na Área de Concentração em Interfaces entre Língua e Literatura estruturam-se em duas Linhas de Pesquisa: Texto, Memória, Cultura e Linguagens, Leitura, Interpretação.
- 1.2 O PPGL oferta os cursos de Mestrado e Doutorado na modalidade presencial, de acordo com seu regulamento.

2. Das inscrições para seleção

- 2.1. Data: de 15 de setembro a 11 de dezembro de 2026.
- 2.2. As inscrições para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras como aluno regular - turma 2027 (Mestrado e Doutorado) devem ser realizadas no endereço eletrônico: <https://unicentro.br/ppgl27>
- 2.3 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar, no menu do evento, em “categoria”, para seleção de: Mestrado ou Doutorado, gerar o boleto e realizar o pagamento da taxa de inscrição conforme **item 3** do edital.
- 2.4 No ato da inscrição, (no menu: ações de participantes “comprovantes”) os candidatos devem anexar cópia digitalizada simples, em formato pdf, dos seguintes documentos:
 - a) cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste documento, os **CANDIDATOS AO MESTRADO** devem anexar comprovante de conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido pelo estabelecimento de ensino de Graduação;
 - c) documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado e, no caso dos **CANDIDATOS AO DOUTORADO** que não concluíram o mestrado por ocasião da inscrição, é necessário anexar uma declaração de previsão de defesa, a qual deverá realizar-se até a data de matrícula e estar assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação do candidato; documento de diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou apostilados, ou em processo de revalidação, de acordo com

- as normas brasileiras;
- d) histórico escolar (candidatos ao Mestrado: histórico escolar de graduação / candidatos ao Doutorado: histórico escolar de mestrado);
 - e) projeto de pesquisa (Anexo I), em formato PDF, **sem identificação do autor**, que pode ser anexado no período compreendido entre **15 de setembro a 11 de dezembro de 2026**, impreterivelmente;
 - f) currículo lattes;
 - g) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra (preto e pardo) e pessoa com deficiência (PCD) devem preencher e anexar o formulário de autodeclaração (Anexo II).

Informações Complementares:

- (I) A falta de qualquer documento acima citado implicará no indeferimento da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.
- (II) Os candidatos sem colação de grau no início das atividades letivas farão matrícula SOMENTE após a colação de grau, no segundo semestre, sem prejuízo no tempo de defesa.
- (III) Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa: <https://www3.unicentro.br/ppgl/editais/>
- (IV) O prazo para recursos é de acordo com o **item 8. Cronograma**; após a publicação do edital de cada etapa da seleção, consta no cronograma o período para a solicitação de recursos.
- (V) A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- (VI) Horários de funcionamento da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, endereço: Rua Padre, Salvatore Renna, 875 - Santa Cruz, Guarapuava- PR, UNICENTRO/Câmpus Santa Cruz, Bloco M - 2º piso, Sala nº 1301, telefone secretaria PPGL: (42) 3621-1043. As dúvidas devem ser enviadas preferencialmente para o endereço de e-mail: ppgl@unicentro.br ou via chat no site de inscrições.

3. Da taxa de inscrição

- 3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o menu de inscrição no endereço eletrônico: <https://unicentro.br/ppgl27>
- 3.2 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto da taxa de inscrição.
- 3.3 O PPGL, em hipótese alguma, fará a devolução do valor pago na inscrição.

4. Do Processo Seletivo

- 4.1 O processo de seleção consta das seguintes fases eliminatórias: projeto de pesquisa e entrevista.
- 4.2 Projeto de pesquisa.

4.2.1 A elaboração do projeto deve considerar as seguintes especificações quanto à estrutura e à escritura (Anexo I):

- a) conteúdo adequado à área de concentração do PPGL e às linhas de pesquisa do Programa e indicação de dois orientadores possíveis (ambos da mesma linha de pesquisa), observando-se a disponibilidade de vagas (conforme item nº 7, **Das vagas**); itens do projeto: capa em que deve constar, impreterivelmente, título, linha de pesquisa, nomes dos dois orientadores pretendidos (em ordem de preferência), local e data; resumo, palavras-chave; introdução; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma de execução e referências (sem quebra de páginas entre as seções) (Anexo I);
- b) na totalidade, o projeto (de mestrado e de doutorado) deve ter, no mínimo 12 e no máximo 20 páginas, fonte 12, *times new roman*, espaçamento 1,5, com todas margens de 2,5 cm.

4.3 Avaliação do projeto.

4.3.1 O projeto será avaliado por 3 (três) avaliadores designados pela Comissão de Seleção. A banca avaliadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa corresponderá à média das notas atribuídas ao projeto. Somente os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), no projeto, prosseguirão no processo seletivo. Esta etapa possui, portanto, caráter eliminatório.

4.3.2 Critérios de avaliação do projeto: as notas atribuídas aos projetos pautar-se-ão na análise dos seguintes critérios:

- a) conhecimento da área específica do projeto;
- b) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- c) capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- d) abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- e) explicitação de visão crítica no desenvolvimento da proposta;
- f) adequação e domínio de linguagem;
- g) adequação a uma linha de pesquisa e à área de concentração do Programa, demonstrando aderência e articulação;
- h) adequação à área e à linha de pesquisa dos orientadores sugeridos;
- i) pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

4.4 Entrevista remota, de caráter eliminatório.

4.4.1 A entrevista remota será realizada pela plataforma *Google Meet*, com *link* disponibilizado ao candidato, considerando horário e data publicados em edital, na página do Programa.

Observação importante: O candidato tem uma tolerância de dez minutos (10) para entrar na sala virtual. Caso não compareça, após a tolerância, será desclassificado. **A banca não se responsabiliza pelos problemas técnicos ou de conexão do candidato.**

4.4.2 A banca avaliadora da entrevista será composta por três (3) membros designados pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da entrevista corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados somente os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

4.4.3 O candidato será avaliado, na entrevista, considerando as questões propostas, previamente, pelos três (3) avaliadores do projeto de pesquisa e pela apresentação sucinta da proposta, num máximo de cinco (5) minutos. Os critérios que pautam a avaliação são os seguintes:

- a) conhecimento de sua área específica;
- b) capacidade de defender o recorte teórico;
- c) justificativa da escolha do objeto de pesquisa;
- d) defesa da perspectiva teórico-metodológica para a pesquisa na área;
- e) articulação entre a área de concentração do Programa, a linha e o projeto de pesquisa do orientador;
- f) adequação e domínio de linguagem.

Observação: A análise do *Curriculum Lattes* será realizada somente **quando houver empate entre os candidatos aprovados em todas as etapas**, para fins de classificação dentro das vagas do(a) orientador(a).

5. Dos critérios de seleção e resultado final

- 5.1 Para aprovação na seleção, o candidato deverá alcançar a nota mínima de sete (7,0) em todas as etapas do processo (projeto escrito e entrevista);
- 5.2 o resultado final (aprovação e orientação) e ingresso no Programa considera a classificação dentro das vagas que constam deste edital, disponibilizadas pelos professores;
- 5.3 Pode ocorrer de um candidato atingir a nota sete (7,0) e não ser selecionado por falta de vaga.

6. Da Comissão de Seleção

6.1 A Comissão de Seleção é composta pela coordenação, que preside o processo; dois representantes de cada linha de pesquisa, previamente nominados.

7. Do número de vagas de concorrência ampla e de ações afirmativas

As vagas a serem ofertadas neste processo seletivo são 27 (vinte e sete) para mestrado e 12 (doze) para doutorado, sendo reservadas 20% das vagas, 5 (cinco) vagas de mestrado e 2 (duas) vagas de doutorado, para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos), e 5% das vagas, 2 (duas) vagas de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado, para pessoas com deficiência (PCD).

Optantes pelo sistema de vagas de ações afirmativas seguirão as etapas regulares do processo de seleção, concorrendo entre si. Não havendo preenchimento das vagas de ações afirmativas, elas migrarão para vagas de ampla concorrência.

7.1 Os candidatos(as) em categoria de ações afirmativas devem anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Candidato(as) preto(a) ou pardo(a): autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) (Anexo II);

- b) Candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência: autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo II), laudo médico realizado, no máximo, nos doze meses anteriores à inscrição nesta chamada, com nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- c) Após a homologação das inscrições, conforme cronograma **item 8**, o(as) candidato(as) inscrito(as) em ações afirmativas devem submeter a documentação, conforme Anexo III ou Anexo IV, pelo link: <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>
- d) O deferimento da inscrição em ações afirmativas não garante o direito a vaga, que dependerá da classificação nas etapas I – Avaliação do Projeto (Item 4.3) e II- Entrevistas (Item 4.4).

7.2 A distribuição das vagas nos itens 7.3 e 7.4 servem como referência para a oferta entre Mestrado e Doutorado que cada docente poderá acolher nesta edição do processo seletivo, considerando enquadramento de projeto ao perfil de orientação. O número final de aprovados dependerá, portanto: (I) do desempenho apresentado pelos(as) candidatos(as) nas duas etapas do processo seletivo; (II) da disponibilidade de vagas e interesse de cada docente.

7.3 Vagas para Mestrado

Para o processo de seleção 2027 serão ofertadas 27 vagas para Mestrado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de Pesquisa	Link do Lattes
André Luís Specht	2	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/7094006805819586
Célia Bassuma Fernandes	2	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/4182603976445977
Cibele Krause-Lemke	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6827638510072708
Cláudia Maris Tullio	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/9417865332945400
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3063731236262817
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/2281147550095036
Edson Santos Silva	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/2855415041274093
Gabriel Victor Rocha Pinezi	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/0277858761272309
Loremi Loregian-Penkal	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1766652516268724
Lucas Toledo de Andrade	2	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/0329201436751302

Luciane Baretta	2	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6952747443477278
Luciane Trennephol da Costa	2	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/0019182505248618
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/6904278999384343
Pedro Leites Júnior	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/0312276806206560
Nilcéia Valdati	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3535139037449628
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1934531868783088
Renata Adriana de Souza	2	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1761740888737322
Saulo Gomes Thimóteo	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/4420031367303105
Susana Célia Leandro Scramim	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6591761281867711
Valdir Olivo Júnior	2	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/8829988618337240

7.4 Vagas para Doutorado

Para o processo de seleção 2027 serão ofertadas 12 vagas para Doutorado, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de Pesquisa	Link do Lattes
Cláudia Maris Tullio	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/9417865332945400
Cristiane Malinoski Pianaro Angelo	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3063731236262817
Denise Gabriel Witzel	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/2281147550095036
Edson Santos Silva	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/2855415041274093
Gabriel Victor Rocha Pinezi	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/0277858761272309
Loremi Loregian-Penkal	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1766652516268724
Luciane Baretta	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/6952747443477278
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/6904278999384343

Neide Garcia Pinheiro	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/9762373144174729
Nilcéia Valdati	1	Linguagens, Leitura, Interpretação	http://lattes.cnpq.br/3535139037449628
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/1934531868783088
Saulo Gomes Thimóteo	1	Texto, Memória, Cultura	http://lattes.cnpq.br/4420031367303105

8. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

De 15/09/2026 a 11/12/2026 - Inscrições no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo site: https://unicentro.br/ppgl27
15/12/2026 - Homologação das inscrições e publicação de edital
De 15 a 16/12/2026 - Período de recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
17/12/2026 - Publicação de resultados dos recursos de inscrição
De 17 a 18/12/2026 - Convocação para procedimento complementar de Heteroidentificação e Análise de Laudos Médicos via: https://avaliacaocotas.unicentro.br/
11/02/2027 - Resultado da avaliação documental pela Comissão Institucional de Heteroidentificação e Comissão de Análise de Laudos Médicos.
11/02/2027 - Divulgação de edital de candidatos aprovados na 1ª Etapa: Projeto
De 11 a 12/02/2027 - Prazo de recursos da 1ª Etapa: Projeto, via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
De 11 a 12/02/2027 – Prazo de recursos da avaliação documental pela Comissão Institucional de Heteroidentificação e Comissão de Análise de Laudos Médicos, via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
15/02/2027 - Resultado dos recursos da 1ª Etapa: Projetos e convocação para Entrevistas
De 16 a 19/02/2027 - Entrevistas remotas
22/02/2027 – Resultado final das Entrevistas / Procedimento de Heteroidentificação/Laudos Médicos
De 22 a 23/02/2027 - Prazo de recursos via protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
24/02/2027 – Resultado final após recursos
Matrículas possivelmente entre 01 a 05/03/2027 (online – aguardar edital) Início das aulas em março/2027 – horários no site https://www3.unicentro.br/ppgl/horarios/

9. Das disposições finais

- 9.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 9.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 9.3 O candidato que não realizar uma das etapas (projeto e entrevista) será desclassificado do processo seletivo.
- 9.4 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Letras serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Programa.

É parte integrante deste Edital: ANEXOS I, II, III e IV.

Publique-se.

Comissão de seleção:

Presidente: Profa. Dra. Nilcéia Valdati
Vice-presidente: Profa. Dra. Maria Cleci Venturini
Profa. Dra. Cibele Krause-Lemke
Profa. Dra. Célia Bassuma Fernandes
Prof. Dr. Edson Santos Silva
Profa. Dra. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Guarapuava, 15 de setembro de 2026.



Profa. Dra. Nilcéia Valdati
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 794/2025-GR/UNICENTRO.

ANEXO I

(conferir com a estrutura do projeto indicada na etapa I)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO E DE DOUTORADO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, com um mínimo de 12 páginas e, máximo de 20 (vinte) páginas.

Na capa deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Indicação de dois possíveis orientadores da mesma linha, em ordem de preferência
4. Não possuir identificação

Estrutura do projeto

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso para mestrado (24 meses) e 48 meses no doutorado.
7. Referências

ANEXO II - Formulário de Autodeclaração

Nome:

Documento/tipo:

Declaro ser:

☐ negro(a)/pardo(a);

☐ com deficiência: autodeclaração de pessoa com deficiência. Especificar_____

E assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de ações afirmativas do PPGL/UNICENTRO. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Guarapuava, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Procedimento de Heteroidentificação - candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)

A realização de procedimento de heteroidentificação é condição obrigatória para ocupação de vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Todos os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

Documentação exigida:

ARQUIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fotografia do candidato: atual/recente e individual	Enquadramento: A foto deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes. Qualidade: A foto deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição. Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações. Vestuário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem o rosto. Não envie fotos com edições ou filtros. Formato: A foto deve ser vertical, não no formato paisagem. Conselho: Prefira tirar a foto com uma câmera ou smartphone, em vez de escanear, para garantir melhor qualidade.
Vídeo individual do candidato, apresentando documento oficial de identificação com foto (frente e verso) e na sequência, pronunciando a seguinte frase: Eu, “nome completo”, me autodeclaro “dizer a opção: preto ou pardo”. Autorizo o uso das imagens deste procedimento de heteroidentificação pela Unicentro.	Enquadramento: A pessoa deve estar visível do pescoço para cima, com o rosto e o tronco superior no centro da tela, bem iluminados e sem sombras. Qualidade: O vídeo deve ser nítido e em boa resolução (mínimo 720p). Evite vídeos borrados ou de baixa qualidade. Iluminação: Use luz frontal suave, sem sombras fortes. O ambiente deve ser bem iluminado, mas sem reflexos no rosto. Vestuário: Roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas, que permitam ver a forma do corpo. Postura: Mantenha a postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera. Evite cruzar os braços ou esconder partes do corpo. Duração: O vídeo deve ter até 30 segundos, com a pessoa falando de forma clara e objetiva. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios que obstruam a visão do rosto ou corpo. Não utilize filtros ou edições. Formato: O vídeo deve ser gravado no formato vertical (retrato). Conselho: Gravar em ambiente silencioso e estável, preferencialmente com a câmera fixada em um tripé ou superfície estável.

Prazo para envio dos arquivos:

De 17 a 18/12/2026.

Site para envio dos arquivos: <https://avaliacaocotas.unicentro.br/>

Observações:

- A qualidade dos arquivos de vídeo e fotografia submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar e conferir os requisitos e especificações acima divulgadas referente ao procedimento de heteroidentificação.

- As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line, se julgarem necessário, sendo o comunicado sobre o agendamento enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição da seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras – turmas 2027.

RESULTADO:

O resultado do procedimento de heteroidentificação está previsto para ser divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2027, no site: <https://www3.unicentro.br/ppgl/editais/>

A não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo, acarreta a perda do direito à vaga em ações afirmativas, passando o candidato a ocupar a vaga de ampla concorrência.

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO

Os dados solicitados devem ser rigorosamente preenchidos, de forma completa e legível, de acordo com o diagnóstico do candidato:

O(a) candidato(a) _____,

portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____,

inscrito no EDITAL Nº 78-09/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO e DOUTORADO EM LETRAS (Turma 2027), do PPGL/UNICENTRO, foi submetido nesta data a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência/necessidade educacional especial, conforme regulamentação transcrita no Manual do Candidato.

1. DEFICIÊNCIA FÍSICA

☐ Paraplegia	☐ Paraparesia	☐ Monoplegia
☐ Monoparesia	☐ Tetraplegia	☐ Tetraparesia
☐ Triplegia	☐ Tri paresia	☐ Hemiparesia
☐ Hemiplegia	☐ Ostomia	☐ Amputação ou ausência de membro
☐ Paralisia cerebral	☐ Nanismo	☐ Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto deformidades estéticas e que não produzam dificuldades para o desempenho das funções

CID: _____

Obs: Descrever necessidade de uso de órtese, prótese ou meio auxiliar de locomoção no item 7, deste laudo.

2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA

☐ perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000Hz.
--

CID: _____

Obs: Anexar exame de audiometria.

3. DEFICIÊNCIA VISUAL

☐ visão monocular.
☐ cegueira: acuidade visual menos que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐ baixa visão: acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐ casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.
☐ ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

CID: _____

Obs: Descrever acuidade visual em ambos os olhos e campo visual recente, no item 7, deste laudo.

4. DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

☐ comunicação	☐ cuidado pessoal	☐ habilidades pessoais
☐ saúde e segurança	☐ habilidades acadêmicas	☐ lazer
☐ trabalho	☐ utilização dos recursos da comunidade	

CID: _____

Obs: Acrescentar informações complementares no item 7, deste laudo.

5. TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:

CID: _____

Obs: Descrever a condição do candidato no item 7, deste laudo.

6. DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

CID: _____

Obs: Descrever as deficiências do candidato no item 7, deste laudo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA: o médico deve registrar e descrever a deficiência (grau ou nível), quando couber, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID:

Local e data.

Assinatura, carimbo e CRM (ou anexar laudo médico específico original)